



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PREGÃO ELETRONICO Nº005/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE MOJÚÍ DOS CAMPOS POR MEIO DO CONVENIO CONVENIO/MDR Nº 41728/2021 PLATAFORMA MAIS BRASIL Nº918700/2021.

JUSTIFICATIVA

O presente procedimento licitatório visa garantir o abastecimento do **AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE MOJÚÍ DOS CAMPOS POR MEIO DO CONVENIO convenio/MDR nº 41728/2021 PLATAFORMA MAIS BRASIL Nº918700/2021**. Considerando o artigo 196 e 197 da Constituição Federal, ser de relevância pública, a solicitação é justificada pelo **CONVENIO/MDR Nº 41728/2021 PLATAFORMA MAIS BRASIL Nº918700/2021**, de Mojuí dos Campos, possui 16.184 habitantes (IBGE 2020) e ocupa uma área de 4.988,236 km². A presente proposta visa a Aquisição de uma retroescavadeira para apoio ao fortalecimento da expansão da agricultura familiar, pois hoje o Município tem como sua fonte maior geradora de emprego a Agricultura de Pequeno porte. Tendo em vista a ausência de equipamentos adequados na maioria das comunidades rurais do município, dificultando a produção agrícola, bem como o crescimento da referida produção, a aquisição será de grande importância para o município, uma vez que ele apresenta áreas favoráveis ao desenvolvimento rural, possuindo assentamentos e comunidades rurais, onde prevalece a agricultura familiar de pequenos produtores que buscam na exploração de sua área o sustento da família e a geração de renda. Desse modo, essa aquisição permitirá que produtores da região, tenham maior aproveitamento do solo, contribuindo significativamente para o desenvolvimento socioeconômico do município.

A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, através do Setor de Licitação e Contratos, a realização do certame.

Mojuí dos Campos, 19 de abril de 2022.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto 001/2021